



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046/2022

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, nas datas de 21 de Abril de 2022 (Quinta-feira) e 22 de Abril de 2022 (Sexta-feira).

Art. 2º - No dia 21 de Abril de 2022 (Quinta-feira) funcionará somente o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho.

Paragrafo Único: Excluem-se da condição de recesso no dia 22 de Abril de 2022 (Sexta-feira) os serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde, Segurança e Infraestrutura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de Abril de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)